
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 31/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **SANDOALDO SILVA DE MEDEIROS**, matrícula nº 0990, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PD-III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 31 de janeiro de 2023.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:44CE4F6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2023. Edição 2962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>